



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar a decoração e coquetel para o aniversário do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar com fornecimento de material.

(02) Motivação (Justificação)

O 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar (3º BRBM) é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais, conforme o disposto no art. 22-A, §1º, do Decreto nº 42.871/2004, que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar (Lei nº 10.991/1997 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do 3º BRBM desempenham suas funções nas rodovias estaduais, com o objetivo de garantir um trânsito mais seguro para todos os usuários. Essa atuação ocorre por meio de ações preventivas e proativas, materializadas nas atividades de polícia ostensiva de trânsito, tais como patrulhamento, fiscalização e operações específicas.

A contratação do serviço de **decoração e coquetel** tem por finalidade **a comemoração do aniversário do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar**, evento que visa reconhecer e valorizar os servidores e colaboradores que, de forma voluntária, contribuem continuamente para que o 3º BRBM possa prestar serviços de qualidade à população gaúcha.

A execução da despesa com recursos provenientes do **repasse de infrações de trânsito** encontra amparo legal no **art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, regulamentado pelo **inciso XXII do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 638/2016**, que autoriza a aplicação desses recursos em ações voltadas à **educação, engenharia e fiscalização de trânsito, bem como em campanhas e programas de valorização e aperfeiçoamento das atividades de trânsito**.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

031- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

037- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

077- SERVIÇOS: DE ALIMENTAÇÃO



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

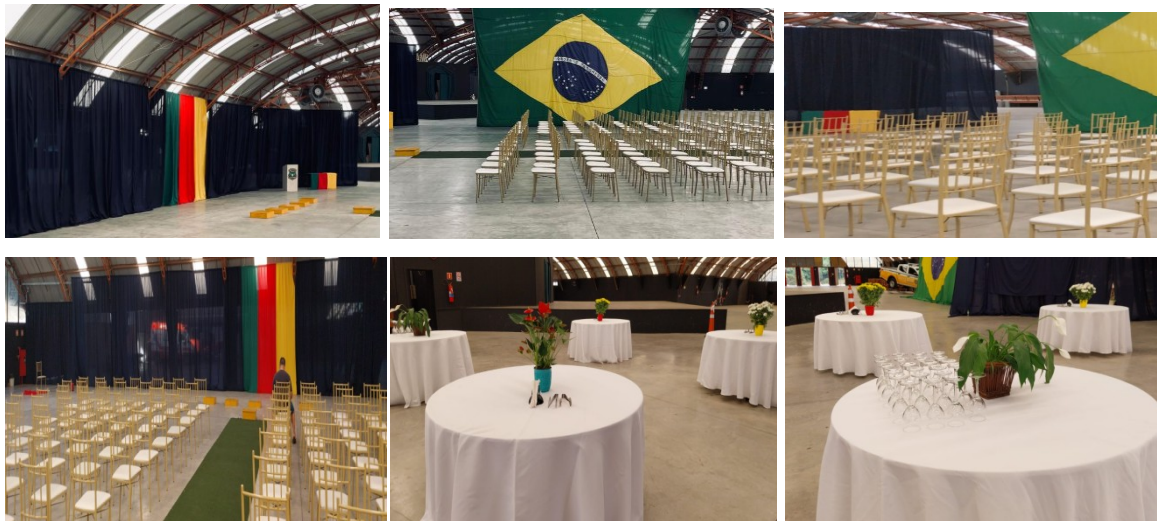
Item	Objeto
1	Estilo do evento: Coquetel com mesa fixa para 150 pessoas. Data do evento: 5 de Dezembro de 2025 Horário: 08h da manhã (local disponível a partir das 06h). Cardápio: 1. Salgados: - Mini hambúrguer – 200 unidades; - Mini sanduíche de frango - 300 unidades; - Canudinhos (acompanhados por patê de frango, frios e alho poró) - 450 unidades; - Pastelzinho frito de carne – 400 unidades; - Pastelzinho de forno de palmito e queijo - 200 unidades; - Barquete de frango com fio de ovos – 200 unidades; - Sanduiche Prensado (queijo, presunto, pepino, cenoura, palmito) - 200 unidades; -Tábua colonial: Polenta brustolada, salame, queijo, pepino, ovo de codorna e mini pães coloniais, Espetinho caprese com molho pesto – 150 unidades. 2. Doces: - Mini brownie – 200 unidades; - Docinhos diversos (brigadeiro, branquinho, leite em pó com nutella, beijinho, casadinho – 500 unidades. 3. Bebidas: - Água com e sem gás – 200 unidades de 500 ml; - Refrigerante – 200 latas de 350 ml (Apenas cola ou guaraná com qualidade igual ou superior a CocaCola); - Suco de uva, laranja, abacaxi (de qualidade igual ou superior a DelValle) – 200 unidades de 200 ml ou equivalente; - Água saborizada - 02 Suqueiras; OBS.: Incluso todo o serviço de comidas/bebidas. Decoração: 1. Malhas esticadas na área externa (Porta de entrada); 2. Decoração da parte interna com a utilização de cortinas para divisão de ambientes (Comp.: 30 metros, Altura: 3,5m) na cor preto ou azul escuro, mesas para o coquetel com toalhas e decoração com vasos de flores. 2. No local da cerimônia com passadeira verde de 10m de comprimento, cortina para fotos (cores do Estado do RS), vasos e plantas, mesa para dispor as medalhas;



3. O total de 150 cadeiras com capa branca ou cadeiras de alumínio na cor dourada (desde que em boas condições);

4. Louças, copos de vidro e guardanapos.

MODELO DE DECORAÇÃO:



Na contratação está incluso todo o serviço de comidas/bebidas; Equipe de garçons (vestimenta adequada e padronizada); Decoração da parte interna e externa do local do evento, cadeira e mesas, louças e guardanapos.

Obs.: Os alimentos e bebidas que sobram ficarão no local do evento. A decoração e os materiais poderão ser recolhidos apenas após todos os participantes terem saído do local.

A empresa ganhadora do certame IMPRETERIVELMENTE deverá vir ao 3º BRBM para aprovação do cardápio, disponibilizando para degustação 03 (três) amostras de cada salgado e 03 (três) amostras de cada Doce, entregando no P4 do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar (3º BRBM), no prazo máximo de 3 dias a contar do recebimento da Ordem de fornecimento. Contato com o 1º Ten PM Dejour, 2º Sgt PM Souza ou o Sd PM Antonio.

A solenidade terá início às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2025, o local estará disponível para procedimentos a partir das 06h00min;

O evento (Coquetel) terá início aproximadamente às 10h00min horas com previsão de quatro horas de duração.

Os salgados de consumo quente, deverão ser preparados com no máximo uma hora de antecedência.

Os produtos que sobram deverão ser deixados no local.

Dúvidas quanto a prestação do serviço poderão ser sanadas pelo fone: (55)98160-



3188 com o Sargento Souza.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Empresas interessadas em participar da licitação **DEVERÃO** realizar visita prévia de 04/11 a 07/11/2025 (das 12h às 17h), onde deverá fazer o reconhecimento do local do evento, além das medições e verificação dos materiais necessários para a execução do serviço. Será fornecido o ATESTADO DE VISITA, obrigatório para a participação do certame. Dúvidas Contato com Sargento Souza no (55) 98160-3188. OBS.: A visita deve ser agendada com no mínimo 24h de antecedência.

O início da execução do serviço será posterior ao envio da ordem de fornecimento. O serviço será executado no Parque da FENACHAMP, sito VRS 813, SNº, Linha São Miguel, CEP 95720-000 no município de Garibaldi/RS, no dia 05 de dezembro de 2025.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/3º BRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, VRS 813, km16,4 -Bairro FENACHAMP, CEP 95720-000. município de Garibaldi/RS.

(05) Prazo e condições de garantia

A empresa deverá fornecer material de primeira qualidade. A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3925

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia Rodoviária.